Resolução nº : 14238/2001
Protocolo nº : 357359/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL LA SALLE DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL LA SALLE DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA